



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Resolução TC/PE nº 270/2024

Item nº 13

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2024 a gestão, juntamente com o Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas as recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes à Prestação de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e controle das despesas, para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como uma maior transparência dos atos administrativos discricionários com nova plataforma do SITE e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Em sendo assim, as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Poção, 31 de dezembro de 2024.

SUZANA BEZERRA DA SILVA:03644930465 Assinado de forma digital
por SUZANA BEZERRA DA
SILVA:03644930465

Suzana Bezerra da Silva Paes
Coordenadora do SCI

